

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.055 • Sexta-Feira, 04 de Dezembro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2017 - PROCESSO Nº 10.492/2017

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Nilton Grey Otto Lins

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/11/2020, bem como reajustar o valor do aluguel, com desconto de 10% sobre a variação do IGP-M (FGV) do período, que deverá passar a ser o de R\$ 8.907,90 (oito mil, novecentos e sete reais e noventa centavos), com base no cálculo às fls. 262, na autorização às fls. 265 e na justificativa constante no expediente de fls. 266 dos autos nº 10.492/2017, de 11/04/2017. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 26/11/2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Nilton Grey Otto Lins.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0119/2014

Processo: 38.232/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Imobiliária Fernandes LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/11/2019, bem como reajustar o valor do aluguel mensal, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 6.797,17 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), com base no cálculo de fls. 314 e nas justificativas constantes no expediente às fls. 311 dos autos nº 38.232/2014, de 19/08/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 24/11/2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Nassara Sahib Fernandes - Imobiliária Fernandes.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 9.083/2020. Pregão Eletrônico n. 07/2020 - Ata de Registro de Preços n. 01/2020.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Súmula 473 do STF e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO, datada de 25/09/2020, com referência aos

itens 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 23, 27, 33, 34, 37, 38, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 62, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 81, 82 e 84, que teve por vencedora a empresa Siméia A H M Mustafa - EPP e dos itens 16, 31, 39, 53 e 55, que teve por vencedora a empresa Comercial T & C Ltda- EPP, permanecendo válidos os demais atos praticados no Processo Licitatório n. 9.083/2020, com referência as demais empresas que lograram vencedoras do certame e assinaram a respectiva Ata de Registro de Preços n. 001/2020, sendo elas: STS Comércio Varejista Ltda EPP, Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda, M C Rocha Eireli e Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli, para que surta seus jurídicos efeitos legais, conforme Termo de revogação que consta nas fls. 1.444 -1.447. Para fins do disposto no artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Corumbá/MS, 27 de novembro de 2020. Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - ecretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A CONTROLADORA-GERAL do Município de Corumbá - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, inciso VI, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017 RESOLVE:

Art. 1º - Designar os AUDITORES THIAGO HENRIQUE ARGUELHO VILLA DA SILVA -MAT. 9163 E PAULO HENRIQUE LICETTI DA SILVEIRA - MAT. 8866, sob a SUPERVISÃO do primeiro para realizar Inspeção Técnica sobre a execução Contrato Administrativo nº 036/2020/SMS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ASSINA: CLELIANE SOUZA DA SILVA, Controladora - Geral do Município Portaria "P" nº 68, de 03 de fevereiro de 2020, Auditora do Município Matrícula nº 3664 Corumbá (MS), 04 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 037. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Designar servidores para a fiscalização e gestão das Cartas Contrato Nº. 04, 05 e 06/2020 - Processo nº 19.764/2020, firmado pela Secretaria Municipal de

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	
Secretaria Especial da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 2.055 • Sexta-Feira, 04 de Dezembro de 2020



Governo e as empresas Simeia A.H.M Mustafa-EPP, Sports Empório Papelaria e Informatica Ltda e STS Comercio Varejista EPP, respectivamente, no Município de Corumbá MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **VICENTE IZIDORO GAVILAN FERRA**, matrícula n. 7426, para atuar como **Fiscal** das Cartas Contrato nº 04, 05 e 06/2020, Processo administrativo 19.764/2020 (adesão).

Art. 2º. Designar **MARIA JOSÉ DUARTE CORREA**, matrícula n. 6278, para atuar como **Gestora** de das Cartas Contrato nº 04, 05 e 06/2020, Processo administrativo 19.764/2020 (adesão).

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do instrumento contratual sobredito, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.”**

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 11/11/2020.

Corumbá-MS, 03 de DEZEMBRO de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques
Secretário Municipal de Governo
PORTARIA “P” Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019
RESOLUÇÃO nº. 038. DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Designar servidor (em substituição) para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 38/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING, no Município de Corumbá - MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RODRIGO PIRES DO NASCIMENTO FERNANDES** - matrícula n. 4300, para atuar como **fiscal** do Contrato Administrativo n. 038/2018, em substituição ao servidor **JOÃO LUIZ DE PAULA GONZALEZ, Assessor Executivo II, matrícula n. 1421.**

Art. 2º. Manter **VALDIRENE MOREIRA KLING** - matrícula n. 10.729, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo n. 038/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 38/2018, contido no Processo nº 3.101/2018, que tem por objeto **“Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda”.**

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....2
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....3

contar em 01/12/2020.

Corumbá-MS, 04 de dezembro de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques
Secretário Municipal de Governo
PORTARIA “P” Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 026/2020 - PROCESSO Nº 15.024/2020 - RESOLUÇÃO Nº 155, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Informo que a partir de 06/11/2020, fica designado o servidor **Gilmar Fernandes Martins** - matrículas nº 6.833/4.147, responsável pela gestão do Contrato nº 026/2020 - Referente à Aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do Município de Corumbá/MS. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor **Isaac Arguero de Carvalho** - matrícula nº 5.796.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria “P” Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA ATENDER AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ-MS Nº. 040/2019/FCPHC - PROCESSO Nº. 34.337/2019.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa **K.S.M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.**

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 040/2019 (FCPHC) por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme justificava e documentação apresentada nos autos do processo nº 3180/2019, ratificado pelo ordenador de despesas, às quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 03/12/2020

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. JOILSON SILVA DA CRUZ - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e RAPHAEL NUNES CANCE - K.S.M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA ATENDER AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ-MS Nº. 041/2019/FCPHC - PROCESSO Nº. 34.338/2019.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa **EKOBX LOCAÇÕES EIRELI.**

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 041/2019 (FCPHC) por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme justificava e documentação apresentada nos autos do processo nº 34.338/2019, ratificado pelo ordenador de despesas, às quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 03/12/2020

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. JOILSON SILVA DA CRUZ - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e LEONARDO DE PAULA MARAVIESKI - EKOBX LOCAÇÕES EIRELI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA ATENDER AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ-MS Nº. 042/2019/FCPHC - PROCESSO Nº. 34.340/2019.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa **MEGA STANDS LTDA.**

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 042/2019 (FCPHC) por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme justificava e documentação apresentada nos autos do processo nº 34.340/2019, ratificado pelo ordenador de despesas, às quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 03/12/2020

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. JOILSON SILVA DA CRUZ - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e LUIS PAULO DELFINO - MEGA STANDS LTDA.

